CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Processo nº: *141 INDICAÇÃO : 117 / 2016*

Autor: *HÉLIO ALVES RIBEIRO*

Ementa: *FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DA LEI Nº 5.792 QUE DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DE MEDIDAS DE CONSCIENTIZAÇÃO, PREVENÇÃO E COMBATE AO BULLYING ESCOLAR, NO PROJETO PEDAGÓGICO ELABORADO PELAS ESCOLAS PÚBLICAS E*

INDICO, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, providências junto a Secretaria competente, no sentido de **fazer valer a Lei nº 5.792 que dispõe sobre a inclusão de medidas de conscientização, prevenção e combate ao bullying escolar, no projeto pedagógico elaborado pelas escolas públicas e privadas de educação no município de Indaiatuba".**

JUSTIFICATIVA

Esta indicação tem a finalidade de fazer valer a Lei 5.792 - sobre a inclusão de medidas de conscientização, prevenção e combate ao "*bullying*" escolar, no projeto pedagógico elaborado pelas escolas públicas e privadas de educação básica do Município de Indaiatuba.

Certo da compreensão de V. Exa. e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão.

CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA - PROTOCOLO - SECRETARIA - 19/02/16 14:50

Plenário Joab Pucinelli, aos 19 de fevereiro de 2016.

HÉLIO RIBEIRO

Vereador